



**Federação
Nacional dos
Farmacêuticos**

Manifesto dos Farmacêuticos do Brasil **a Aprovação do Piso Salarial Nacional dos Farmacêuticos**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a) Federal,

A **Federação Nacional dos Farmacêuticos (FENAFAR)**, legítima representante jurídica de 22 sindicatos da categoria em todo o território nacional, vem por meio desta, solicitar o seu valioso apoio e voto favorável à aprovação do Projeto de Leis nº 1559/2021, que institui o Piso Salarial Nacional do Farmacêutico.

(A) Os farmacêutica(o)s representam uma força de trabalho essencial à saúde pública e privada do Brasil, somando mais de 400 mil profissionais em atividade, distribuídos em 140 especialidades (CFF, 2024). Diariamente, às farmácias brasileiras atendem cerca de 900 mil pessoas, garantindo assistência a mais de 198 milhões de cidadãos anualmente (CFF, 2026). Trata-se de uma categoria que esteve na linha de frente em momentos críticos, como na pandemia da COVID-19, e que promove o acesso seguro a tratamentos em todos os municípios do país.

A aprovação do piso salarial justifica-se por razões humanitárias, sociais e econômicas, sustentadas pelos seguintes pontos:

1) Impacto no setor público: A aprovação do PL nº 1.559/2021, que estabelece o piso salarial nacional dos farmacêuticos em R\$ 6.500, terá impacto financeiro reduzido para o poder público. Segundo estudo técnico do Conselho Federal de Farmácia, o impacto será de até 0,63% na folha dos municípios, 0,41% nos estados e 0,06% na União. Em nenhuma esfera o aumento chegará a 1%, demonstrando que a implantação do piso é financeiramente viável e não compromete o equilíbrio fiscal. (CFF, 2026)

2) Impacto Econômico Viável e Absorvível: Segundo estudo técnico apresentado pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF), o custo esti-

mado para implantação do piso salarial no setor privado corresponde a aproximadamente 1,9% do faturamento do varejo farmacêutico, indicando que a medida é economicamente suportável para um setor que apresenta crescimento contínuo de receita. Dados oficiais da CMED mostram que o mercado farmacêutico brasileiro alcançou R\$ 160,7 bilhões em faturamento em 2024, confirmando a expansão do segmento. (CFF, 2025)

3) Profissionalização sem Prejuízo às Pequenas Farmácias: O piso salarial nacional não inviabiliza as pequenas farmácias, já que sua sustentabilidade é afetada por alta carga tributária, custos operacionais, concorrência com grandes redes e defasagem no Programa Farmácia Popular do Brasil. A valorização do trabalho farmacêutico investe na qualificação da assistência, garantindo um(a) profissional capacitado para promover o uso racional de medicamentos, prevenir problemas na farmacoterapia, ampliar a segurança do paciente e oferecer serviços clínicos. Assim, o piso promove a profissionalização do setor, melhora o atendimento e fideliza usuária(o)s, sem ser o principal impacto nos custos desses estabelecimentos.

4) Justiça Laboral: A criação do piso salarial nacional promove a justiça laboral e a valorização da(o)s farmacêutica(o)s, cuja remuneração atual é incompatível com os cinco anos de graduação e a constante atualização exigida para a sua atuação profissional. Essa medida reconhece a complexidade, a relevância social e as responsabilidades técnica, ética e legal da profissão, essenciais para a segurança do paciente e a qualidade dos serviços de saúde.

Valorizar o trabalho farmacêutico é uma medida que beneficia toda a sociedade. Ao reconhecer

a importância estratégica dessa(s) profissionais, o Brasil fortalece a assistência à saúde, amplia o acesso da população a serviços qualificados, promove o uso seguro e racional dos medicamentos e contribui para a eficiência do sistema de saúde. Contamos com o seu compromisso

para apoiar essa pauta de interesse público e reconhecer, por meio da valorização profissional, aqueles que diariamente cuidam da saúde dos brasileiros.

Referências

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **CFF mostra viabilidade econômica do piso do farmacêutico na Comissão de Finanças e Tributação**. Brasília, 2026. Disponível em: <https://site.cff.org.br/noticia/noticias-do-cff/06/05/2026/cff-mostra-viabilidade-economica-do-piso-do-farmacutico-na-comissao-de-financas-e-tributacao>. Acesso em: 5 ago. 2026.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Mobilização nacional pelo piso salarial marca momento decisivo para a Farmácia brasileira**. Brasília, 2026. Disponível em: https://pe.cff.org.br/noticia/noticia-do-cff/23/03/2026/mobilizacao-nacional-pelo-piso-salarial-marca-momento-decisivo-para-a-farmacia-brasileira?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 5 ago 2026.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Mercado farmacêutico brasileiro alcança faturamento de R\$ 160,7 bilhões em 2024**. Brasília, 2025. Disponível em: https://site.cff.org.br/noticia/Noticias-gerais/01/09/2025/mercado-farmacutico-brasileiro-alcanca-faturamento-de-r-160-7-bilhoes-em-2024?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 5 ago.. 2026.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **CFF - Estatística**. Brasília, 2024. Disponível em: https://site.cff.org.br/estatistica?tipo=farmacutico&utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 5 ago 2026.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Farmacêuticos podem atuar em mais de 140 especialidades**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://site.cff.org.br/noticia/noticias-do-cff/18/11/2024/farmacuticos-podem-atuar-em-mais-de-140-especialidades>. Acesso em: 5 ago 2026.

São Paulo 05 de agosto de 2026

